

TERMO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nº CLIENTE_CONTRATO_ID

As partes abaixo identificadas resolvem firmar o presente **TERMO DE ADESÃO**:**DADOS DA CONTRATADA**

Como prestadora dos serviços, temos: POWERTEC TELECOMUNICACOES LTDA, sob o nome fantasia POWERTEC, qualificada no Contrato de Prestação de Serviço de Telecomunicações firmado entre as partes e registrado junto ao Cartório da Comarca de **Jaboatão dos Guararapes/ PE**, sob o n.º **68051**, o qual é parte integrante do presente Termo.

DADOS DO CONTRATANTENome Completo: **CLIENTE_NOME**RG: **CLIENTE_RGIE**CPF: **CLIENTE_CPFCNPJ**Data de Nascimento: **CLIENTE_DATANASC**Telefone: **CLIENTE_TELEFONE**Celular: **CLIENTE_CELULAR**E-mail: **CLIENTE_EMAIL****ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO**Endereço: **SERVICO_ENDERECO, SERVICIO_NUMERO**Bairro: **SERVICO_BAIRRO**Complemento: **SERVICO_COMPLEMENTO**Cidade: **SERVICO_CIDADE**Estado: **SERVICO_UF**CEP: **SERVICO_CEP****ENDEREÇO DE COBRANÇA**Endereço: **COBRANCA_ENDERECO, COBRANCA_NUMERO**Bairro: **COBRANCA_BAIRRO**Complemento: **COBRANCA_COMPLEMENTO**Cidade: **COBRANCA_CIDADE**Estado: **COBRANCA_UF**CEP: **COBRANCA_CEP****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 Pelo presente instrumento, o **Contratante** adere, sem qualquer restrição ou ressalva, aos termos e condições do **Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações** supramencionado, o qual juntamente com o **Contrato de Permanência** (caso houver), formam um único **Título Executivo Extrajudicial**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE SERVIÇO CONTRATADO**CARACTERÍSTICAS DO PLANO CONTRATADO**

Plano Contratado: PLANO_DESCRICA0	Velocidade Download: PLANO_DOWNLOAD_VELOCID ADE	Velocidade Upload: PLANO_UPLOAD_VELOCIDADE
Garantia de banda velocidade média: 80%	Garantia de banda velocidade instantânea: 40%	
Destinação do plano: Residencial	Vigência Contratual: FIDELIDADE_CARENCIA dias	

- 2.1 Observadas as obrigações previstas para a **Contratante**, a **Contratada** se propõe a manter um SLA de 80%. Certo que a velocidade adquirida deve ser medida diretamente no cabo, ou seja, a medição não poderá ser feita pelo WI-FI.
- 2.2 Em caso de descumprimento da presente cláusula por culpa exclusiva da Contratada, as partes estabelecem a penalidade de multa, que será revertida à Contratante na forma de crédito a ser concedido na fatura do mês subsequente.
- 2.3 A garantia da prestação do serviço se limita a recepção do sinal e garantia de banda no ponto de instalação, não se estendendo a conexão pelo WI-FI. Assim sendo, para que os testes de velocidade sejam aceitos deverão ser efetuados diretamente no cabo de conexão e não no WI-FI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO**DOS VALORES MENSAIS**

Mensalidade SCM: PLANO_VVALOR	Data de Vencimento: COBRANCA_DIAVENCIMENTO	Desconto de pontualidade: PLANO_VDESCONTO
Forma de cobrança: COBRANCA_FORMAPAGAMENTO	Forma de Entrega: CLIENTE_EMAIL	

TAXA DE INSTALAÇÃOValor: **SERVICO_INSTALACAO_VALOR** Vencimento: **DATA_NCONTRATO** Nº de parcelas: 01

TERMO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

- 3.1 Em caso de atraso no pagamento dos valores supramencionados será cobrado multa contratual no valor equivalente de 2% (dois por cento), bem como juros moratórios na monta 1% (um por cento) e, ainda, correção monetária a ser calculada pelo índice INPC.
- 3.2 Os valores a serem pagos referentes às Assistências Técnicas e/ou Manutenções devem ser consultados pelos canais de atendimento da **Contratada**, de forma prévia, para não haver erro ou dúvida quanto as cobranças a serem aplicadas nos casos de solicitação dos serviços.
- 3.3

CLÁUSULA QUARTA – DOS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS AO CONTRATANTE

EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS EM COMODATO		
Para a prestação dos serviços serão disponibilizados equipamentos em comodato?	(SERVICO_MA_COMODATO) Sim.	(SERVICO_MA_PROPRIO) Não.
Quantidade:	Descrição:	
CONFORME ORDEM DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	CONFORME ORDEM DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	
Ao optar pelo comodato o Contratante declara estar ciente e concordar com as condições dispostas no Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações registrado junto ao Cartório, parte integrante do presente Termo.		

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE DEGRADAÇÃO OU INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- 5.1 O Contratante reconhece que em caso de inadimplência ou infração contratual estará sujeito as penalidades previstas no **Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações** e no **Contrato de Permanência (se houver)**.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 As partes informam que poderá ser firmado separadamente entre elas o **Contrato de Permanência**, que vincula (fideliza) o **Contratante** por prazo determinado, em troca da concessão de benefícios (descontos ou isenções) na contratação dos serviços (benefícios válidos enquanto durante o prazo de fidelidade), sob pena de pagamento da multa penal.
- 6.2 O **Contratante** declara que lhe foi concedida a opção de contratação dos serviços sem fidelidade e, via de consequência, sem a percepção de benefícios, por isso, não agrega a necessidade de permanecer vinculado com a **Contratada**.
- 6.3 O **Contratante** declara que teve prévio acesso a todas as informações relativas ao **Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações**, ao **Plano de Serviço** que aderiu/contratou, informações descritas neste termo, bem como declara que **detém plena capacidade para celebrar o presente, ter recebido, lido, compreendido e concordado com os termos e condições do Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações**.
- 6.4 O **Contratante** autoriza/outorgado o Sr(a): CLIENTE_NOME, inscrito (a) no CPF nº CLIENTE_CPFCNPJ, RG nº CLIENTE_RGIE, a representar-lhe perante a **Contratada** para o fim de solicitar alterações e/ou serviços adicionais, cancelamentos, negociar débitos, solicitar visitas e reparos, assinar ordens de serviço, termos de contratação e quaisquer solicitações, responder por ele frente a questionamentos que sejam realizados, bem como transigir, firmar compromissos, contrair dívidas e dar quitação.
- 6.5 O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo, sendo neste ato eleito pelas partes o foro da Comarca de **Jaboatão dos Guararapes/ PE**, competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar de acordo, o **Contratante** adere ao presente documento assinando em **2 (duas) vias** de igual teor por sua livre vontade, declarando não estar assinando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todos os direitos e deveres que assume nesta data.

Assinatura Contratante: ASSINATURA_CLIENTE

CPF: CLIENTE_CPFCNPJ